

A Juvenilização da EJA em São João de Meriti/RJ e sua Correlação com o Poder Local

The Juvenilization of EJA in São João de Meriti/RJ and its Correlation with Local Authority

Marcos Vinicius Reis Fernandes^{*a}; Marcia Soares de Alvarenga^b

^aUniversidade do Estado Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Políticas Públicas e Formação Humana. RJ, Brasil.

^bUniversidade do Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Processos Formativos e Desigualdades Sociais. RJ, Brasil.

*E-mail: viniciuserj@gmail.com

Resumo

A questão sobre a juvenilização da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil, em particular no Ensino Médio, tem sido objeto de pesquisas e debates, o que faz emergir a problemática sobre o caráter da sua oferta em determinados contextos territoriais. O presente trabalho teve por objetivo principal analisar a relação entre o fenômeno do crescimento de matrículas de jovens na modalidade EJA, na etapa do Ensino Médio, no município de São João de Meriti (SJM) localizado na grande região da Baixada Fluminense – RJ – e a ausência de políticas públicas neste município. Ancorada na perspectiva do materialismo histórico-dialético procedeu-se ao levantamento de sinopses estatísticas com acesso a dados abertos, a partir dos quais buscou-se compreender a dinâmica desta modalidade educacional em interfaces com a realidade vivenciada pelos jovens nesta cidade. Os resultados apontam que os jovens da EJA de São João de Meriti trazem a marca social da classe trabalhadora. As múltiplas determinações contribuem para o fenômeno da juvenilização da EJA do Ensino Médio, sendo agravadas em um município de periferia do capital, mas, necessário a este, articulado pelas relações de forças entre os governantes e os grupos sociais hegemônicos que constituem o poder local. A gestão governamental recorreu a estratégias políticas educacionais, institucionalizando a migração compulsória de jovens para a EJA, o que explicita o alinhamento da modalidade às orientações em curso fomentadas pelos organismos internacionais.

Palavras-chave: Direito à Educação. Educação em Periferias Urbanas. Juventude Trabalhadora.

Abstract

The question on the juvenilization of Youth and Adult Education (EJA) in Brazil, particularly in High School, has been the subject of research and debate, which gives rise to the issue of the character of its offer in certain territorial contexts. The main objective of this work was to analyze the relationship between the phenomenon of growth in enrollment of young people in the EJA modality, in the high school stage, in the municipality in São João de Meriti (SJM) located in the large region of Baixada Fluminense – RJ – and the absence of public policies in this municipality. Anchored in the perspective of historical-dialectical materialism, statistical synopses were surveyed with access to open data, from which an attempt was made to understand the dynamics of this educational modality in association with the reality experienced by young people in this town. The results indicate that young people from EJA in São João de Meriti bring the social mark of the working class. The multiple determinations contribute to the phenomenon of juvenilization of EJA in High School, being aggravated in a municipality on the outskirts of the capital, but, necessary for this, articulated by power relations between the rulers and the hegemonic social groups that constitute the local power. Government management resorted to educational political strategies, institutionalizing the compulsory migration of young people to EJA, which explains the alignment of the modality with the ongoing guidelines promoted by international organizations.

Keywords: Right to Education. Education in Urban Peripheries. Working Youth.

1 Introdução

A despeito de a educação ser declarada “direito de todos e dever do Estado e da família” (BRASIL, 1988), pode-se considerar que existe uma distância entre o declarado e o realizado, já que grandes contingentes populacionais da sociedade brasileira não têm acesso a esse direito ou o tem fragmentado.

Ainda que o país tenha avançado junto à redução do analfabetismo e à universalização da educação básica, o Ensino Médio (EM) permanece como um grande desafio a ser contemplado para o processo de democratização da escolarização. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que em 2019 mais da metade das

pessoas de 25 anos ou mais não haviam completado o Ensino Médio (IBGE, 2020).

Muito embora a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional vigente (LDBEN 9394/96) reconheça institucionalmente a Educação de Jovens e Adultos (EJA) como um direito, é senso comum na literatura sobre a modalidade que este direito se encontra na periferia das políticas públicas ou é utilizado como estratégia para encobrir contradições produzidas pela sociedade desigual que ressonam na escola dos filhos e filhas da classe trabalhadora.

Segundo dados do IBGE (2020), embora a taxa líquida de matrículas tenha saltado de 64,3% para 72,7% comparados os anos de 2016 e 2019, pode-se observar o grande desafio ainda existente para universalização de matrículas no Ensino

Médio. Há um déficit de 27,3% de matrículas na referida etapa educacional, neste sentido, a EJA constitui-se como um espaço real para escolarização desses potenciais estudantes.

Destaca-se que a cidade de São João de Meriti (SJM) se inscreve no cenário nacional não apenas como a cidade com maior número de habitantes por quilômetro quadrado do país, mas também “da América Latina e o segundo maior do mundo” (LAPORT, 2013, p. 27). Apelidada de “Formigueiro das Américas” possui em sua densidade demográfica pouco mais de 13 mil habitantes por quilômetro quadrado.

Segundo dados da Sinopse Estatística da Educação Básica, elaborada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), das matrículas de EJA no Ensino Médio vinculadas à rede estadual de educação no município, em 2019, tivemos que 73% (1.528) eram estudantes na faixa etária 18-29 anos e 63% (1.320) estavam com idades entre 18-24 anos (INEP, 2020).

Apartir dessa realidade, compreende-se que a juvenilização da EJA demanda ser estudada como um fenômeno histórico e socialmente produzido, pois abrange sujeitos que, pelas suas condições de vida e trabalho, migraram ou foram induzidos por estratégias políticas, no recorte do estado do Rio de Janeiro, à matrícula nesta modalidade.

Na perspectiva materialista dialética, teórico e metodologicamente, considera-se que a posição histórico-espacial de SJM, em relação à capital metropolitana do estado do Rio de Janeiro, resulta do processo histórico em que o capital necessita de todo território, subordinando espaços a outros espaços para a sua (re)produção social (LEFEBVRE, 2004).

Para Cury (2014), esses jovens que frequentam a EJA são, em sua maioria, provenientes de classes populares, e sua presença na modalidade expressa uma entre tantas contradições produtoras das desigualdades da escola da sociedade capitalista. Nesses termos, entende-se que o processo de juvenilização manifestado na modalidade EJA expressa diversas contradições em um espaço histórico e socialmente produzido.

O debate sobre a juvenilização da EJA no Brasil, em particular no Ensino Médio, tem sido objeto pesquisas e debates o que faz emergir a problemática sobre o caráter da sua oferta em determinados contextos territoriais. Este artigo, que é proveniente de pesquisa de mestrado¹, teve como objetivo principal analisar a relação entre o fenômeno do crescimento de matrículas de jovens na modalidade da educação básica intitulada Educação de Jovens e Adultos na etapa do Ensino Médio, no município de São João de Meriti, e a ausência de políticas públicas em relações aos direitos de cidadania.

2 Material e Métodos

Do ponto de vista teórico-metodológico, a definição

de referenciar a pesquisa na perspectiva do Materialismo Histórico-dialético (MHD), delineado por Marx para análise do fenômeno da mercadoria, está relacionada a uma concepção de mundo, da vida em suas dimensões cotidianas. Envolve, assim, conhecimento em geral e conhecimento específico científico – a concepção da realidade que não é somente de constatar o que ela nos mostra, mas também o que ela esconde (KOSIK, 2002). Pode indicar, assim, a possibilidade de compreender o que está além da aparência, superá-la, entendendo o fenômeno da juvenilização da EJA na etapa do Ensino Médio em sua historicidade. Nessa perspectiva, compreender a juvenilização como campo da particularidade representa a expressão lógica das mediações entre o singular e o universal, a relação dinâmica entre parte e totalidade da qual é expressão. Considera-se que a particularidade da juvenilização da EJA/EM é uma expressão da realidade mais ampla, merecendo atenção de pesquisadores dedicados aos estudos sobre esta modalidade de ensino.

No que se refere aos procedimentos metodológicos da pesquisa, o ponto de partida envolveu a pesquisa bibliográfica e sinopses estatísticas do IBGE, INEP e de entidades da sociedade civil para fins de análise sobre a relação do fenômeno da juvenilização na particularidade do município estudado. Para tanto, recorre-se, também, ao uso de gráficos como figuras que contribuem para a visualização de indicadores alusivos à problemática da pesquisa.

Estas fontes recorridas compõem um conjunto de documentos e, na perspectiva crítica do método marxista, com Evangelista (2012, p.52), compreende-se por documentos de política educacional:

leis, documentos oficiais e oficiosos, dados estatísticos, documentos escolares, correspondências, livros de registros, regulamentos, relatórios, livros, textos e correlatos. Contudo, documento pode ser qualquer tipo de registro histórico – fotos, diários, arte, música, entrevistas, depoimentos, filmes, jornais, revistas, sites, e outros – e compõe a base empírica da pesquisa, neste caso aquele destinado à difusão de diretrizes políticas para a educação e será analisado como fonte primária. Ressalte-se que não há “superioridade” de um documento sobre outro. Todos os documentos são importantes quando definidos no âmbito de um projeto de produção de conhecimento cuja finalidade seja a de compreender objetivamente o mundo e sobre ele agir conscientemente.

Tais documentos provêm do “aparelho do Estado, de organizações multilaterais e de agências intelectuais que gravitam em sua órbita” e são produzidos por técnicos do aparelho de Estado, de organizações multilaterais, intelectuais acadêmicos, assim como por outros intelectuais orgânicos, não necessariamente vinculados formalmente a essas organizações (EVANGELISTA, 2012).

1 Artigo elaborado com base na Dissertação “A juvenilização da EJA no Ensino Médio da rede pública estadual do Rio de Janeiro” – UERJ.

3 Resultados e Discussão

3.1 São João de Meriti: do percebido ao vivido

Localizado na Baixada Fluminense, Região Metropolitana do estado do Rio de Janeiro, SJM foi emancipado em 1947. Possui uma localização estratégica devido à Rodovia Presidente Dutra, que interliga os municípios mais ricos do país – Rio de Janeiro e São Paulo –, cortando seu território. Tal rodovia, promoveu a instalação de inúmeras indústrias à sua margem. Essa situação levou ao movimento de migração de populações do interior do estado e, em especial, da região Nordeste do país. Devido a sua localização, SJM foi o destino de parcela considerável desses sujeitos, fazendo com que, em 1950, apenas três anos após sua emancipação, o município tivesse se transformado em totalmente urbana.

Lefebvre (2016, p.143) nos ajuda a entender essa problemática ao formular que

A urbanização generalizada não apenas generalizou a especulação imobiliária, ela não apenas acompanhou a comercialização do espaço: ao invés da superação da relação cidade-campo, ela acarretou um magma, um caos nos quais a cidade e o campo se misturam confusamente. O que se realiza, portanto, é justamente a conquista do espaço terrestre, mas a partir da propriedade do solo e da maneira prescrita por essa propriedade na decomposição.

Outra característica dessa urbanização na cidade foi a autorização das subdivisões dos lotes (territórios demarcados) pelas legislações municipais, influenciando seu adensamento populacional. Essa dinâmica corroborou para a formação de um território com característica preponderante residencial, preterindo a implementação de empresas e indústrias. Construiu, assim, uma dependência junto à cidade do Rio de Janeiro no tocante à ocupação de postos de trabalho para/por seus habitantes.

Como agente produtor do espaço urbano, o Estado ‘organizou’ territorialmente São João de Meriti sem grandes espaços para a expansão industrial, e a grande tendência de áreas ocupadas para moradias no contexto metropolitano na década de 1950 e 1960 se consolidou a imagem de cidade com característica de dormitório. (LAPORT, 2013, p. 31).

Desse modo, materializa para os trabalhadores e trabalhadoras uma segregação entre o local de moradia e o local de trabalho. Neste contexto, Costa e Alcântara (2020, p.6) mostram que

Em SJM a proporção de servidores públicos municipais é de 11% sobre o total de 58.166 trabalhadores formais (TCE, 2006, p. 15), ou seja, para uma população de 458.673 habitantes em 2010 (IBGE, 2019), apenas 12,6% da população ativa ocupada (65%) encontra-se empregada no município. Os demais 70% trabalhadores formais ou informais, 260.434 pessoas, têm que se deslocar para outros locais em busca de emprego e renda (PNUD, 2013). A maioria da população em idade ativa depende do transporte público e perde muitas horas no deslocamento pendular diário, fazendo persistir o estigma de cidade-dormitório.

Essa situação-problema de dependência, sobretudo em relação à capital do estado, não se resume à questão do

trabalho e renda, mas soma-se ao déficit de espaços de lazer e cultura, como praças, teatros, clubes, entre outros. Essa problemática se agrava devido à precariedade do transporte público, fazendo com que essa distância territorial e social se amplie.

A hierarquia socioespacial da metrópole fluminense é bastante clássica. O núcleo é formado pelas zonas litorâneas dos municípios do Rio de Janeiro e de Niterói, onde estão concentrados os segmentos superiores da estrutura social, devido à concentração nessas áreas de equipamentos e serviços urbanos em quantidade e qualidade, que tornam possível o desfrute de qualidade de vida bem superior ao verificado no restante da metrópole. Acrescente-se ainda o alto valor cultural atribuído às amenidades naturais relacionadas com a proximidade da praia e das áreas verdes que conformam a área litorânea. A partir desse centro, cria-se um gradiente de distâncias sociais até as periferias da cidade do Rio de Janeiro e da metrópole fluminense. (RIBEIRO, 2002, p.84).

No tocante à mobilidade urbana, há uma precariedade que não se resume apenas na relação intermunicipal, mas também no deslocamento entre os bairros do próprio município, em especial os mais isolados da região central. Isso faz movimentar um modal de transportes irregular e informal, no qual em alguns casos, como de conhecimento público no estado do RJ, a gerência se dá através de contraventores ocupantes de cargos em instituições do estado.

Tal situação da mobilidade urbana impactada pela falta de gestão pública se dá também no plano urbanístico da cidade. Isso acontece devido aos poderes hegemônicos locais que rapinam o “direito à cidade” da classe trabalhadora e o utilizam como forma de barganha em relações de clientelismo político. O direito à cidade é “[...] muito mais do que um direito de acesso individual ou grupal aos recursos que a cidade incorpora: é um direito de mudar e reinventar a cidade mais de acordo com nossos mais profundos desejos. (HARVEY, 2014, p.28).

No que se refere à temática trabalho e remuneração, o município possui uma situação bem preocupante, pois segundo dados do IBGE (2020):

Em 2018, o salário médio mensal era de 1.9 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 12.9%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 54 de 92 e 72 de 92, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2678 de 5570 e 2651 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 35.4% da população nessas condições, o que o colocava na posição 38 de 92 dentre as cidades do estado e na posição 3484 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

É alarmante a cidade com maior montante de pessoas por metro quadrado do país ter apenas 12,9% de sua população ocupada. Esse dado insere São João de Meriti num dos vinte piores municípios do estado no que diz respeito à proporção de pessoas ocupadas.

Na questão da saúde pública e saneamento básico, a situação é alarmante, visto que o município não possui

tratamento de esgoto (INSTITUTO TRATA BRASIL, 2018). Essa difícil realidade econômica e social do povo meritiense reflete e refrata as causas e consequências de um projeto instituído e instituinte de poder local que se apregoa em todo o território da Baixada Fluminense enraizado na prática do clientelismo.

Na observação de Alvarenga (2008), a CF/1988 consolidou o movimento de criação de municípios que vinha acontecendo desde o ano de 1940. Contudo, a autora relata que, contraditoriamente, mesmo com essa nova classificação como entes federados autônomos, muitos dos municípios não conseguem garantir sua autonomia como poder governamental. A questão se dá como fruto da falta de recursos econômicos próprios para que sejam capazes de implementar políticas públicas próprias.

Ao buscarmos analisar o poder local, também, devemos compreender as relações de poder que se estabelecem entre os diferentes atores sociais, bem como entre as diferentes esferas governamentais, que ultrapassam a da municipal. Desse modo, o local não é apenas fisicamente localizado, mas socialmente construído.

Destarte, para analisarmos a realidade de São João de Meriti é imperativo compreender a inserção do território da Baixada Fluminense como periferia metropolitana do estado do Rio de Janeiro. Essa região, que de início era majoritariamente um conglomerado de sub-regiões do município de Nova Iguaçu e posteriormente foi se dividindo em demais municípios, possui uma materialidade e uma representação hegemônica como espaço de subdesenvolvimento.

Evidencia-se que a elaboração hegemônica deste território já se dá inicialmente através das conotações que a nomeiam. São muitas, dentre as quais temos: “área de residência de pessoas baixas”, “área de matador”, “território de desova” etc. Este território sempre foi marcado e reconhecido, sobretudo, no período 1970-1990, com apoio da mídia existente, como um espaço estigmatizado por extermínios recorrentes comandados por pessoas e/ou grupos que se relacionavam com instituições do Estado, seja nos poderes executivos e/ou legislativos locais (ROCHA, 2020).

Auxiliando-nos a elucidar essa questão, há, segundo Lefebvre (1968, p.42), que

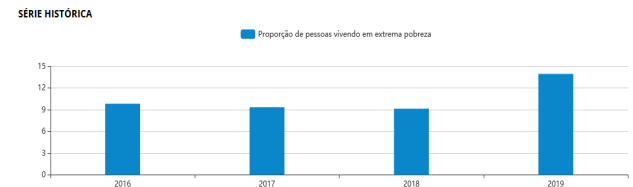
Se nós considerarmos o conteúdo, se existe um conteúdo, uma proposição isolada não é nem verdadeira, nem falsa; toda proposição isolada deve ser transcendida; toda proposição com um conteúdo real é ambos verdadeira e falsa, verdadeira se é transcendida, falsa se é declarada como absoluta.

Entende-se que a questão social implica diretamente as trajetórias dos educandos no processo de escolarização. Por isso, buscamos interpelar as condições materiais da realidade social para transpor ao imediato aparente. romper com o aparente.

Neste sentido, segundo a Confederação Nacional dos Municípios (2020), 13,94% da população de SJM vivia em extrema pobreza no ano de 2019. Pessoas em extrema pobreza,

de acordo com o parâmetro nacional, são aquelas com renda mensal menor que R\$ 85,00. No gráfico da Figura 1, podemos observar uma rápida e considerável elevação nesse percentual em 2019.

Figura 1 - Série histórica proporção de pessoas vivendo em extrema pobreza SJM



Fonte: Confederação Nacional dos Municípios.

A elevação desse percentual é fruto da degradação das políticas sociais, sobretudo federais, que garantem a essa população condições mínimas de dignidade e vida. Essas famílias, quase 14% da população de SJM, são as mais exploradas, visto as suas vulnerabilidades sociais e econômicas. Seus filhos e filhas logo que completarem a mínima idade e tiverem condições para buscar recursos financeiros a fim de auxiliar a renda de seus lares o farão. Nesta dinâmica, a escola fica em uma posição desigual de disputa, afinal, não dá para competir com as necessidades primárias: fome, moradia, entre outras.

Nestas condições, é fundamental a implementação de políticas públicas que garantam a permanência dessas crianças, adolescentes e jovens na escola, que vá para além da garantia formal expressa na Constituição Federal de 1988, na LDBEN 9394/1996 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990).

Neste sentido, a juventude do município, que precisa vender sua força de trabalho desde muito cedo para prover meios de sobrevivência junto a suas famílias, concorre a uma realidade de falta de políticas públicas sociais somada a um desmando do poder local instituído.

Com o aumento constante da população sobrando, advindo do achatamento dos postos de trabalho no setor de produção, sobra para esses sujeitos tentar inserção junto ao setor de serviços. Cabe ressaltar que o sistema capitalista vem adensando sua agenda de exploração. A expropriação que já era vista no setor de produção, potencializada com a Lei 13.429/2017, que dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros, popularmente conhecida como a Lei da Terceirização total (BRASIL, 2017), chegou ao setor de serviços através dos trabalhos de plataforma, popularmente conhecidos como uberizações. Afinal,

[...] do ponto de vista do capital, o lucro surge de qualquer modo da diminuição não do trabalho aplicado, mas do trabalho pago. (MARX, 1978, p.46).

O que nos leva a problematizar que o fenômeno da juvenilização da EJA explicita contradições que correlacionam aspectos relacionados ao avanço do capital

em direção às periferias que dispensou a formação de infraestrutura urbana, entre eles equipamentos culturais, tais como a escola.

Vale, ainda, considerar que as forças hegemônicas do poder local que vai conformando o lugar, na lógica do capital, leva a tomada de decisões que asseguram, reprodução das desigualdades sociais em um território, afetando, em especial, a juventude em possibilidades formativas de emancipação para além do sistema do capital.

3.2 Indicadores educacionais

São João de Meriti possuía em 2019, somando todas as escolas, privadas e públicas, instaladas no município, 2.245 estudantes matriculados em turmas de Ensino Médio EJA. Essas incluíam matrículas da modalidade presencial, semipresencial, Curso FIC integrado à EJA de nível Médio e curso técnico (ensino médio) integrado à EJA. Desse total, a maior parte (92,3%), 2.073, era matriculada em turmas de EJA, sob dependência administrativa da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) (INEP, 2020).

No tocante às matrículas no ensino médio regular, neste mesmo ano, havia 18.761 alunos matriculados, contabilizando turmas de ensino médio propedêutico (17.020), ensino médio normal/magistério (956) e ensino médio integrado/curso técnico (695). Do total, sob dependência administrativa da SEEDUC, têm-se 14.513 matrículas no ensino médio propedêutico e 1.341 matrículas, somando ensino médio normal e ensino médio integrado (INEP, 2020).

Ainda segundo dados da Sinopse Estatística da Educação Básica 2019, o somatório de matrículas em todas as etapas e modalidades da educação básica em SJM é de 91.400. Desse valor 11,5% – 10.493 – são de estudantes com idade a partir de 18 anos, que na prática se enquadram como alunos demandantes da EJA (INEP, 2020).

Entendemos que para analisar a questão da juvenilização da EJA/EM devemos compreender como se dá a trajetória dessas crianças, adolescentes e jovens na etapa educacional precedente. Com isso, faremos uma breve contextualização dos dados do ensino fundamental regular e de EJA das redes municipal e estadual.

Analisando os dados da EJA do ensino fundamental em São João de Meriti, podemos verificar um percentual considerável de estudantes na faixa etária de 15 a 17 anos matriculados na modalidade. Das 230 matrículas geridas pela SEEDUC, 45,6% (105) são de adolescentes; já na rede municipal esse percentual é de 30,56% (625), dentre as 2.045 matrículas (INEP, 2020).

Entendemos que a rede estadual apresenta um percentual maior por oferecer apenas os anos finais desta etapa da educação. Como os dados da Secretaria Municipal trazem o somatório das matrículas atinentes aos anos iniciais e finais, há uma queda no índice, visto que na EJA há uma tendência em se ter um percentual maior de matrículas de pessoas adultas e

idosas nos anos iniciais do ensino fundamental.

A rede municipal de educação do município apresenta um quadro de baixa expressão junto ao IDEB. Com relação à edição de 2017, não conseguiu atingir as metas dos anos iniciais e finais do ensino fundamental. Dentre os 89 municípios fluminenses avaliados nos anos iniciais, logrou a posição 79, e dentre os 85 avaliados nos anos finais, ficou na posição 76.

Um dos fatores que impulsiona diretamente as redes de educação a estimular seus estudantes da escola regular com distorção idade-série à matrícula na EJA ou em turmas de correção de fluxo é escamotear os dados do IDEB.

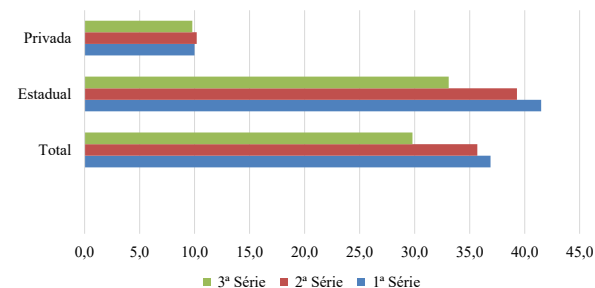
Seguindo a lógica da rede estadual, a Secretaria Municipal de Educação (SEME) de SJM implementou um programa de correção de fluxo no ensino fundamental. Ações desse tipo, que retiram os estudantes de suas turmas regulares, influenciam diretamente as políticas de avaliação em larga escala. Podemos observar isso na prática através da elevação do IDEB de SJM na edição de 2019, onde alcançou seu maior índice na história atinente aos anos iniciais – 4,9 pontos (INEP, 2020).

Retornando ao Ensino Médio, observamos que a dinâmica do número de matrículas nos últimos anos segue a mesma tendência. Uma redução de 2.908 matrículas, comparados os anos 2007 e 2019, equivalente a 16,7%.

Com relação à distorção idade-série, segundo dados do ano 2018, há uma taxa ainda bastante significativa. Mas ao analisarmos o percentual das três séries, sobretudo nas matrículas vinculadas à SEEDUC, podemos verificar que há diminuição considerável na 3ª série. Isso nos leva a compreender que mecanismos internos gerenciais acabam deslocando esses estudantes em distorção para turmas de EJA durante o percurso do ensino médio, de modo que, ao chegar ao ano final – 3º ano –, que é o considerado para análise do IDEB, tenha-se reduzido ao máximo esse percentual. Em pior hipótese há que se considerar a evasão escolar.

De modo a melhor compreensão junto a problemática da distorção idade-série, no gráfico da Figura 2 é exposto esta taxa, na etapa do Ensino Médio, referente aos estudantes matriculados na rede estadual de ensino, tal como e em instituições privadas, na Cidade de São João de Meriti.

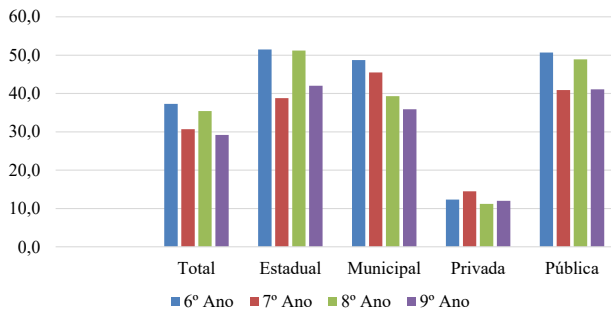
Figura 2 - Taxa de alunos em distorção idade-série no Ensino Médio – SJM 2019



Fonte: baseado em dados do INEP (2020).

Essa situação da distorção idade-série apresenta-se de modo similar na etapa anterior de educação da rede pública – anos finais do ensino fundamental –, havendo uma grande redução do 8º para o 9º ano, em especial na rede estadual, conformando assim a tese da migração para a EJA e reafirmando o fenômeno da juvenilização. De modo a uma melhor visualização desta constatação, no gráfico da Figura 3 são apresentados os dados relativos à distorção idade-série dos anos finais do Ensino Fundamental na Cidade de São João de Meriti.

Figura 3 - Percentual distorção idade-série do Ensino Fundamental – SJM 2019



Fonte: baseado em dados do INEP (2020).

Com relação às matrículas de EJA/EM atinentes à SEEDUC no município de SJM, podemos observar um movimento similar ao que acontece em toda a rede estadual. No ano de 2019, as matrículas de 18 a 29 anos correspondiam a 73,7% do total, sendo que a maior parte (63,7%) se compreende na faixa etária de 18 a 24 anos (INEP, 2020).

No que tange aos exames de certificação, embora o INEP não disponibilize dados municipalizados, é possível inferir que a adesão tem sido maior junto às pessoas de menor renda mensal. Dessa forma, as condições de existência da população deste município corroboram para um número considerável de inscrição no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA).

Nesse contexto, é crescente a adesão de jovens, adultos e idosos (especialmente os jovens) ao ENCCEJA e vai ao encontro de uma dinâmica de fechamento de turmas e escolas de EJA, contraditoriamente à demanda de sujeitos que potencialmente são vistos como estudantes da modalidade. Contudo, pode-se apreender que essa dinâmica é decorrente da política de certificações em curso, com grande publicização do Exame, e que vem ganhando força junto às redes estaduais e municipais. Desse modo, Nicodemos (2019) sinaliza para uma importante contradição, ou seja, o processo de desescolarização. Para a autora, a

[...] desescolarização da oferta na modalidade é um processo onde o atendimento a esse público dar-se-á fora da escola, ao contrário do que até então tínhamos concebido e garantido legalmente para jovens e adultos não escolarizados ou subescolarizados. Isso quer dizer que, na esteira dos processos de responsabilização e privatização da escola pública, a modalidade tende a ficar reduzida a duas ações prioritárias, qual seja: a Educação a Distância e a política de certificação

(NICODEMOS, 2019, p. 28).

A partir dessa contradição, pode-se dizer que o direito à educação de pessoas jovens e adultas trabalhadoras se dará através de uma inclusão desumanizadora contra a qual é preciso, de maneira contundente, nos indignarmos, como assegura Freire (2000) e confrontar a perspectiva de que os direitos humanos não emanam, exclusivamente, das normas jurídicas (RUBIO, 2010), mas, sobretudo, das lutas sociais.

Assim, em um município marcado por uma realidade histórica de ausência de direitos fundamentais, como São João de Meriti, que apresenta índices expressivos de mortalidade infantil, transporte público escasso e suprido por transporte alternativo sob o comando de grupos criminosos, ausência total de esgoto tratado e com uma economia voltada ao setor de serviços, que não comporta a demanda de toda sua população, é de suma preocupação a supressão da EJA enquanto espaço de direito formativo e promovedor de mobilização coletiva para repensar o direito à cidade em que se possa reinventar a realidade vivenciada.

Destarte, nesse contexto, no tocante à educação, pudemos perceber ações tomadas nas esferas municipal e estadual que refletem o fenômeno da juvenilização da EJA e sua crescente demanda pelos sujeitos que acabam tendo em muito dos casos suas trajetórias escolares refletidas pelas ações políticas abarcadas pelas respectivas Secretarias de Educação.

Essa realidade se interliga ao fenômeno como totalidade ao constatarmos que as matrículas da EJA no Ensino Fundamental tanto do município, quanto do estado já indicam um projeto de juvenilização e que esse se estende consecutivamente no Ensino Médio. Ressaltamos que a SEEDUC ainda possui um quantitativo considerável de estudantes em sua rede cursando o Ensino Fundamental, devido à Secretaria Municipal de Educação de São João de Meriti (SEMED) não ter conseguido até o momento prover a universalização desta etapa da educação conforme rege a LDBEN 9.394/1996. As matrículas de EJA Ensino Fundamental dos sujeitos com idade de 15 a 17 anos correspondem a 30,56% (SEMED) e 45,6% (SEEDUC). Somam-se a esse fator os projetos de correção de fluxo escolar pautados numa exclusão branda desses sujeitos, que tende a estigmatizá-los e promover uma escolarização “em migalhas”. Funciona como uma “pré-EJA”, visto a não possibilidade de migração desses educandos para a modalidade em virtude da não idade mínima alcançada para matrícula.

Segundo dados coletados do INEP (2020), com relação à EJA/EM, o percentual de estudantes com idade entre 18 e 29 anos mantém similaridade no que corresponde às matrículas de toda a rede estadual e as vinculadas às escolas da rede localizadas no município. Entretanto, podemos perceber como o processo de desescolarização vem avançando historicamente no território de SJM, sobretudo a partir da retomada do ENCCEJA como programa de certificação no país. A quantidade de escolas administradas pela SEEDUC que ofertavam a EJA Ensino Médio, em 2016, (um ano antes

de o ENCCEJA ser restituído como política de certificação do EM) era 14 escolas. Em 2017, com seu retorno, esse número caiu para 12 escolas e em 2019 para 10. Ou seja, uma queda de 28,6%. As escolas de Ensino Médio regular localizadas no município mantiveram-se em valor estável, mas o percentual de matriculados reduziu em 16,7% comparados os anos 2007 e 2019.

Essas políticas implementadas pelos gestores das pastas têm como finalidade suprir as demandas dos organismos internacionais, refletindo uma realidade de redução significativa de estudantes com distorção idade-série matriculados na escola “regular”, seja migrando esses alunos para a EJA, para turmas de correção de fluxo ou até mesmo retirando-os do convívio da escola para uma vinculação aos exames certificadores ou quem sabe para uma possível evasão.

Preocupa-nos o modo histórico como os gestores à frente da SEEDUC vêm se apropriando das legislações para formulação de políticas públicas. Preocupação esta que se agrava em um período de reformulação de currículo para o ensino médio, em virtude da Lei nº 13.415/17. Neste contexto, amparado pela Resolução nº 3/18, que atualiza as DCNEM, abre-se a possibilidade de oferta da EJA Ensino Médio em até 80% de sua carga horária a distância.

A partir dessa materialidade entendemos que a EJA está sob ameaça, visto que as ações historicamente tomadas pela rede estadual do RJ valem-se das possibilidades trazidas pela lei como regras obrigatórias. Isso se deu quando a legislação delimitou a idade mínima de ingresso na EJA e a SEEDUC passou a utilizá-la como a máxima de permanência no ensino regular. Agora, abre-se o mesmo precedente para normatização de 80% da carga horária como a distância.

Essa ação que fomenta a desescolarização afeta a realidade de professores e alunos da EJA, resultando em processos de exclusão escolar outrora já vivenciado por esses sujeitos. Exclusão essa devida ao (não) acesso às tecnologias de informação e comunicação, não proporcionando com isso uma plenitude para o desenvolvimento das atividades propostas. Ademais, outro agravante se dá pela ausência tanto dos docentes, quanto dos discentes de técnicas, alfabetização e letramento digital para o modelo pedagógico próprio da modalidade EaD (NICODEMOS; SERRA, 2020).

Sendo assim, o fenômeno da juvenilização da EJA/EM na rede estadual do RJ nos revela, através das múltiplas determinações que o compreendem, dinâmicas reais e potenciais de um direito degradado, em migalhas. Esse direito ganha expressão ainda mais significativa no município de SJM, onde a juventude é marcada historicamente pela violação de direitos básicos, dentre eles o direito à educação.

4 Conclusão

Para entendermos os movimentos que subsidiam o fenômeno aqui estudado – EJA, juvenilização, juventude, EM –, consideramos como primordial a relação de classes que envolve a sociedade capitalista, bem como seus

desdobramentos nas determinações econômicas, políticas, sociais e governamentais.

Durante a interpretação dos dados e de documentos, buscou-se analisar a sua correlação com as políticas educacionais promovidas pelos organismos supranacionais, em especial as destinadas aos países capitalistas periféricos. Políticas essas que se pautam em uma perspectiva formativa para conformar os sujeitos às mudanças do mercado de trabalho, mesmo que o acesso a este seja limitado, apenas para cumprir as necessidades de acumulação do capital.

Esse modo de se pensar e fazer educação, que condiciona um esvaziamento de conteúdos crítico-reflexivos, pautado pela preponderância do discurso econômico, reforça a dualidade educacional vivenciada historicamente no Brasil e que se deu de modo mais forte na etapa do Ensino Médio, no qual se desenvolveram duas propostas de educação: uma para a classe trabalhadora e outra para os abastados. A primeira com fins de certificação para ingresso no mundo do trabalho, proporcionando a execução de funções e tarefas subalternizadas/mecanicistas; e a segunda proposta, que visa à preparação dos filhos e filhas da burguesia para ingresso nas universidades com a finalidade de ampliarem sua formação para serem dirigente e(ou) assumirem funções consideradas de maior prestígio econômico e social.

Contudo, para falar dessa dualidade na educação, verificou-se, através da análise de dados, que historicamente o direito à educação é confrontado pela realidade quando um contingente de pessoas acima de 18 anos de idade, que não concluiu a última etapa da educação, repercute na problemática do ensino médio como uma etapa síntese das múltiplas determinações que fragmenta à escolarização da classe trabalhadora e reifica a dualidade escolar, própria de uma sociedade de classes altamente hierarquizada, como é a sociedade brasileira.

Os jovens de São João de Meriti já são inseridos desde o nascimento em um sistema de violação de direitos e falta de políticas públicas inclusivas, haja vista o município ter um número considerável de mortalidade infantil. Apreende-se que essas múltiplas determinações, interligadas no fenômeno da juvenilização da EJA do Ensino Médio, são agravadas em um município que já tem como marca o histórico da negação de direitos básicos.

Desse modo, é preciso produzir outro sentido para a escola e, em particular para a EJA, fortalecendo o seu sentido de reparação histórica, de afirmação das possibilidades de que a escola seja um móvel de emancipação da juventude da classe trabalhadora. Para tal, é condizente que haja uma mobilização envolvendo os agentes da EJA, pesquisadores, estudantes, professores e gestores do campo da EJA e Fóruns de EJA, nas disputas e proposições de políticas públicas educacionais que assegurem a oferta desta modalidade educacional para jovens e adultos trabalhadores, cuja formação humana não tenha como destino o totalitarismo do mercado.

Referências

- ALVARENGA, M.S. Movimentos sociais e poder local: limites e possibilidades dos conselhos participativos nas lutas pelo direito à educação. *Persp. Pol. Públ.*, v.1, n.1, p.115-131, 2008.
- BRASIL. *Constituição (1988)*. República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. *Lei n.º 8.069/1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: 13 de julho de 1990. Brasília: MEC, 1990
- BRASIL. *Lei n.º 9.394/1996*. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 19 jul. 2022.
- Brasil. *Lei n.º 13.429/2017*. Dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/113429.htm. Acesso em: 22 abr. 2023.
- BRASIL. Resolução CNE/CEB n.º 3/2018. *Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio*. Disponível em: <http://novoensinomedio.mec.gov.br/resources/downloads/pdf/dcnem.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2022.
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS. *Dados gerais: São João de Meriti*. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/municipios/registros/100133/100133075>. Acesso em: 15 de set. 2022.
- COSTA, M.M.; ALCANTARA, D. Mobilidade na periferia metropolitana fluminense: transporte ativo posto à prova em São João de Meriti, RJ. *Revista Brasileira de Gestão Urbana*, 12, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2175-3369.012.e20190286>. Acesso em 05 ago. 2022.
- CURY, C.R.J. Aula inaugural. In: SILVA, A. (Org.). *Diálogos com as juventudes presentes na EJA*. Belo Horizonte: Mazza, 2014. p.19-29.
- EVANGELISTA, O. Apontamentos para o trabalho com documentos de política educacional. In: ARAÚJO, R.M.L.; RODRIGUES, D.S. *A pesquisa em trabalho, educação e políticas educacionais*. Campinas: Alínea, 2012. p.52-71.
- FREIRE, P. *Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos*. São Paulo: Editora UNESP, 2000.
- HARVEY, D. *Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana*. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
- IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-Contínua 2019*. Brasília: IBEGE, 2020.
- INEP. *Sinopse Estatística da Educação Básica 2019*. Brasília: INEP, 2020.
- INSTITUTO TRATA BRASIL. *Ranking do saneamento*. 2018. Disponível em: <http://www.tratabrasil.org.br/images/estudos/itb/ranking-2018/realatorio-completo.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2022.
- KOSIK, K. *Dialética do Concreto*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.
- LAPORT, B. São João de Meriti e sua questão demográfica. *Rev. Pílares Hist.*, p.27-33, 2013.
- LEFEBVRE, H. *Dialectical Materialism*. London: Jonathan Cape, 1968.
- LEFEBVRE, H. *A revolução urbana*. Belo Horizonte: UFMG, 2004.
- LEFEBVRE, H. *Espaço e política: o direito à cidade*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016.
- MARX, K. *Para a crítica da Economia Política*. São Paulo: Abril Cultural, 1978.
- NICODEMOS, A. A educação de jovens e adultos em contexto conservador e ultraneoliberal: caminhos do desmonte, caminhos da resistência. In: JULIÃO, E.F.; RODRIGUES, F. *Reflexões Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos nas prisões*. São Paulo: Paco, 2019.
- NICODEMOS, A.; SERRA, E. Educação de jovens e adultos em contexto pandêmico: entre o remoto e a invisibilidade nas políticas curriculares. *Curr. Fronteiras*, v.20, n.3, p.871-892, 2020. doi: <http://dx.doi.org/10.35786/1645-1384.v20.n3.14>.
- RIBEIRO, L.C.Q. Segregação, acumulação urbana e poder: classes e desigualdades na metrópole do Rio de Janeiro. *Cad. IPPUR*, v.25, n. 2, 2001
- ROCHA, A.S. Baixada Fluminense: representações entre o desenvolvimento, a violência e o descaso. In: ROCHA, A.S. (org.). *Baixada Fluminense: estudos contemporâneos e (re) descobertas histórico-geográficas*. Duque de Caxias: ASAMIH, 2020.
- RUBIO, D.S. *Fazendo e desfazendo direitos humanos*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2010.